

Estudo Técnico Preliminar 142/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Objeto

Locação de Banheiros Químicos para atender a demanda de eventos a serem realizados pelo Município de Ubitatã.

3. Descrição da necessidade

A Prefeitura de Ubitatã tem o propósito de promover uma série de eventos ao longo do ano, visando fortalecer o envolvimento da população com as atividades de lazer e entretenimento, ao mesmo tempo em que impulsiona o comércio local. Entre os eventos planejados para 2024 estão a Festa da Família Ubitatanense - EXPOBIRA, diversos campeonatos esportivos, exposições temáticas (como a de carros antigos), comemorações como o Dia das Crianças e o Aniversário do Município, além de festividades de fim de ano. Esses eventos têm como objetivo principal proporcionar momentos de diversão e lazer para os cidadãos, incentivando também o consumo nos estabelecimentos comerciais locais, o que consequentemente contribui para o desenvolvimento econômico do município.

Diante da extensa programação de eventos prevista para o ano de 2024 em Ubitatã, surge a necessidade de garantir estruturas adequadas para atender às demandas de infraestrutura, em especial a disponibilidade de banheiros químicos. A carência de instalações sanitárias suficientes e apropriadas pode comprometer o conforto e a segurança dos participantes dos eventos, além de impactar negativamente na higiene pública.

O objetivo deste processo licitatório é contratar uma empresa especializada na locação de banheiros químicos, de modo a assegurar que todos os eventos municipais previstos para o ano de 2024 possuam a infraestrutura sanitária necessária. A contratação desses serviços visa atender às diferentes demandas de público e logística que os eventos irão exigir, garantindo conforto, higiene e bem-estar aos participantes.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	Geraldo José dos Santos
Secretaria do Esporte e Lazer	Rafael de Mello Bartz

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. A empresa licitante deverá demonstrar pleno atendimento a todos os requisitos de qualificação técnica estabelecidos no Termo de Referência.

5.2. A contratação se dará por meio de Ata de Registro de Preços, e terá duração inicial de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses mediante avaliação de desempenho e interesse das partes.

5.3. A locação dos banheiros químicos será por meio de diária.

5.4. O pagamento será efetuado de acordo com o número de diárias efetivamente utilizadas, conforme descrito nas ordens de serviço a serem encaminhadas, de eventos realizados.

5.5. Serão obrigações da Contratada:

- Fornecer os banheiros químicos em perfeitas condições de funcionamento e higiene, de acordo com as especificações técnicas exigidas.
- Realizar a instalação e desmontagem dos banheiros nos locais e horários previamente acordados com a contratante.
- Manter uma equipe de manutenção disponível para atender eventuais problemas ou emergências durante os eventos.

5.6. Serão obrigações do Contratante:

- Disponibilizar os locais e as condições adequadas para instalação dos banheiros químicos nos eventos programados.
- Pagar à contratada de acordo com os serviços prestados, observando os termos e condições estabelecidos em contrato.
- Designar um representante responsável pela fiscalização do contrato, que será o ponto de contato para questões relacionadas à execução dos serviços.
- Estabelecer procedimentos claros para a fiscalização dos serviços prestados, incluindo visitas técnicas aos locais de instalação dos banheiros químicos durante os eventos.
- Solicitar a contratada, relatórios detalhados sobre a operação e manutenção dos banheiros químicos, incluindo registros de utilização, manutenção realizada e eventuais incidentes.
- Manter um registro de não conformidades identificadas durante a fiscalização, indicando as ações corretivas necessárias por parte da contratada.
- Estabelecer canais de comunicação eficientes entre a contratante e a contratada para relatar problemas, solicitar ajustes ou discutir questões relacionadas ao contrato.
- Definir procedimentos para aplicação de ações corretivas em caso de não conformidade ou insatisfação com os serviços prestados pela contratada.
- Estabelecer penalidades em caso de descumprimento dos termos contratuais, tais como multas ou rescisão do contrato.

5.7. A contratada será responsável pela manutenção regular dos banheiros químicos durante todo o período de locação.

5.8. A contratada deverá garantir assistência técnica rápida e eficiente em caso de necessidade de reparos ou substituição de equipamentos danificados.

5.9. Os banheiros químicos fornecidos devem estar em conformidade com todas as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo normas de acessibilidade para pessoas com deficiência.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Identificação da Solução:

A partir do levantamento realizado, as soluções identificadas para a contratação de locação de banheiros químicos foram as seguintes:

A) Contratação por diária: Observou-se que a maioria dos municípios realiza a contratação dos serviços de locação de banheiros químicos por diária, conforme constatado em pesquisas nos sítios do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

B) Contratação por unidade: Outra alternativa considerada foi a contratação dos serviços por unidade de banheiro químico.

C) Contratação com quantidade fixa por evento: Uma terceira opção seria a contratação de uma quantidade específica de banheiros químicos para cada evento, com datas e quantidades pré-definidas.

6.2. Análise Comparativa das Soluções:

A) Contratação por Diária:

- Justificativa Técnica: A contratação por diária oferece flexibilidade para ajustar a quantidade de banheiros conforme a demanda variável de cada evento, permitindo uma adaptação mais precisa às necessidades específicas.

- Justificativa Econômica: Este modelo é amplamente adotado por outros municípios, demonstrando eficiência e praticidade na gestão dos recursos públicos, evitando custos desnecessários com banheiros não utilizados.

B) Contratação por Unidade:

- Justificativa Técnica: A contratação por unidade pode limitar a capacidade de adaptação aos diferentes tamanhos e requisitos de cada evento, pois a quantidade fixa de unidades pode ser excessiva ou insuficiente em algumas situações.

- Justificativa Econômica: Este modelo pode resultar em custos adicionais caso haja necessidade de ajustes na quantidade de unidades contratadas para cada evento específico, tornando-o menos eficiente em termos de custo-benefício.

C) Contratação com Quantidade Fixa por Evento:

- Justificativa Técnica: Fixar a quantidade de banheiros por evento pode ser problemático devido a possíveis alterações nas datas ou na estimativa de demanda, o que poderia resultar em desperdício ou insuficiência de recursos.

- Justificativa Econômica: Este modelo pode ser menos econômico e mais rígido, não permitindo a flexibilidade necessária para otimizar a utilização dos recursos públicos de forma eficaz.

6.3. Soluções Consideradas Inviáveis:

A contratação com quantidade fixa por evento foi considerada inviável devido à possibilidade de alterações nas datas e demandas dos eventos, o que poderia comprometer a eficácia e eficiência da contratação.

6.4. Análise Comparativa dos Custos das Soluções Viáveis:

Após uma análise detalhada dos custos envolvidos, optou-se pela contratação por diária como a opção mais vantajosa e viável para o órgão.

6.5. Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

A escolha da contratação por diária se fundamenta na flexibilidade oferecida por esse modelo, permitindo ajustar a quantidade de banheiros de acordo com a demanda específica de cada evento. Além disso, a pesquisa realizada demonstrou que essa é a prática mais comum entre os municípios, o que reforça sua eficácia e eficiência na gestão dos recursos públicos. Portanto, a contratação por diária atende de maneira eficaz às necessidades do órgão, proporcionando economia e otimização dos recursos disponíveis.

7. Descrição da solução como um todo

A solução selecionada para a contratação consiste na locação de banheiros químicos para atender à demanda de eventos promovidos pelo município de Ubiratã ao longo do ano. A contratação contempla a disponibilização, instalação, manutenção e remoção dos banheiros químicos conforme as necessidades específicas de cada evento.

7.1. Especificações Técnicas:

- Tipos de Banheiros Químicos: Os banheiros químicos a serem locados devem incluir, no mínimo, modelos convencionais masculinos e femininos, além de unidades adaptadas para pessoas com deficiência (PCD), conforme normas de acessibilidade vigentes.

- Quantidade: A empresa contratada deverá fornecer a quantidade necessária de banheiros químicos de acordo com as informações descritas na Ordem de Serviço encaminhada pela Contratante, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, na qual constará os horários e locais onde serão montados os banheiros;

- Distribuição: A distribuição dos banheiros nos locais determinados para os eventos deverá ser estrategicamente planejada para atender de forma eficiente e acessível aos participantes.

- Estrutura e Condições: Os banheiros químicos devem estar em perfeitas condições de uso e higiene, com abastecimento de papel higiênico, sabonete líquido, água corrente, e disponibilidade de produtos químicos para tratamento adequado dos resíduos.

- Normas Técnicas: Todos os banheiros químicos fornecidos devem estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo requisitos mínimos de qualidade, resistência, segurança e durabilidade.

7.2. Manutenção e Assistência Técnica:

- Manutenção Regular: A contratada será responsável por realizar a manutenção regular dos banheiros químicos durante todo o período de locação, incluindo reposição de materiais e reparos necessários para garantir o perfeito funcionamento das unidades.
- Assistência Técnica Emergencial: Deverá ser disponibilizado um serviço de assistência técnica emergencial, capaz de atender prontamente eventuais problemas ou necessidades durante a realização dos eventos.

7.3. Critérios de Qualidade e Segurança:

- Garantia de Qualidade: Os banheiros químicos devem ser fabricados com materiais de qualidade e seguros para os usuários, atendendo aos padrões estabelecidos pelas normas técnicas aplicáveis.
- Segurança e Estabilidade: As unidades devem ser estáveis e seguras para uso público, incluindo medidas adequadas para prevenir acidentes e garantir a integridade física dos usuários.

7.4. Gestão do Contrato:

- Todos os elementos relacionados à locação de banheiros químicos serão objeto de contratação em uma única licitação, garantindo a uniformidade e eficiência na prestação dos serviços.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº	ITEM	QTD	UNID. DE MEDIDA
1	Locação de banheiro químico, modelo standard masc/fem	540	DIÁRIA
2	Locação de banheiro químico para pessoas com deficiência (PcD), masc/fem	60	DIÁRIA

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 272.233,20

--	--	--	--	--	--	--

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	1	Locação de banheiro químico, modelo standard masculino/feminino, com vaso sanitário, suporte para papel higiênico, sistema de descarga confeccionada em fibra de vidro e caixa para dejetos com respiro com capacidade para 250 litros. Banheiro em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta de acesso com fechadura (livre/ocupado). Dimensões mínimas: altura 2,30; largura 1,10; comprimento 1,20 e peso mínimo de 75 kg, incluso transporte, instalação e desinstalação de todo o equipamento, fornecimento de química, desinfetante, papel e todos os suprimentos necessários, além da realização da coleta diária dos efluentes em tanque de hidro vácuo com equipe especializada.	DIÁRIA	540	413,62	223.354,80
1	2	Locação de banheiro químico para pessoas com deficiência (PcD), masculino/feminino, de fácil acesso de cadeiras de rodas, amplo espaço interno, corrimão de segurança, rampa retrátil, suporte de apoio, vaso sanitário, suporte para papel higiênico, sistema de descarga confeccionada em fibra de vidro e Caixa para dejetos com respiro com capacidade para 250 litros. Banheiro em polietileno de alta	DIÁRIA	60	814,64	48.878,40

		densidade, com piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta de acesso com fechadura (livre/ocupado). Dimensões mínimas: altura 2,30; largura 1,10; comprimento 1,20 e peso mínimo de 75 kg, incluso transporte, instalação e desinstalação de todo o equipamento, fornecimento de química, desinfetante, papel e todos os suprimentos necessários, além da realização da coleta diária dos efluentes em tanque de hidro vácuo com equipe especializada.				
--	--	--	--	--	--	--

9.1. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

9.1.1. A obtenção do valor estimado deu-se com base na média dos valores obtidos através de uma análise detalhada dos custos praticados pelo mercado, levando em consideração as características e exigências dos serviços a serem contratados.

9.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO:

9.2.1. O Valor estimado da contratação é: R\$ 272.233,20 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e trinta e três reais e vinte centavos). Estará anexada a este Estudo Técnico Preliminar a Análise Crítica da Pesquisa de Preços da presente Contratação.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é aplicável o parcelamento da solução de locação de banheiros químicos, uma vez que essa abordagem poderia complicar a logística de fornecimento e manutenção. Os tipos de banheiros químicos necessários, incluindo unidades convencionais e adaptadas para pessoas com deficiência (PCD), são itens semelhantes que compõem uma solução coesa. Optar por não parcelar a contratação permite a padronização e uniformidade na qualidade e operação de todos os banheiros.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Prefeitura de Ubiratã ainda não implantou o Plano de Contratações Anual - PCA, artefato este de planejamento e racionalização dos processos de aquisição de bens e serviços, bem como obras. Todavia a presente contratação está prevista no planejamento financeiro, inserida na relação de despesas do corrente exercício.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Otimização de Recursos Financeiros: A contratação por meio de locação de banheiros químicos permite uma melhor gestão financeira, pois evita investimentos pesados em infraestrutura fixa. Os recursos financeiros da Administração podem ser alocados de forma mais eficiente em outras áreas prioritárias.

13.2. Flexibilidade e Adaptação às Demandas Variáveis: A locação dos banheiros químicos oferece flexibilidade para ajustar a quantidade e distribuição conforme a demanda específica de cada evento, garantindo a adequação do serviço às necessidades dos participantes.

13.3. Redução de Custos Operacionais: Ao optar pela locação, a Administração reduz custos operacionais relacionados à manutenção, armazenamento e transporte dos banheiros químicos, uma vez que essas responsabilidades são transferidas para a empresa contratada.

13.4. Foco na Qualidade e Manutenção: A contratação de uma empresa especializada em locação de banheiros químicos assegura a qualidade dos equipamentos e serviços, incluindo a manutenção regular e o fornecimento de unidades em perfeitas condições de uso.

13.4. Agilidade e Facilidade na Execução: A terceirização do serviço de locação simplifica a gestão e execução dos eventos, permitindo que a Administração concentre esforços em outras atividades essenciais à organização dos eventos municipais.

13.5. Minimização de Impactos Ambientais: A locação de banheiros químicos pode contribuir para a redução dos impactos ambientais, uma vez que as empresas fornecedoras são incentivadas a utilizar equipamentos mais sustentáveis e práticas ambientalmente responsáveis.

13.6. Orientação para o Ciclo de Vida do Objeto: A gestão do contrato considera o ciclo de vida dos banheiros químicos, desde a instalação até a remoção, garantindo um uso eficiente e sustentável dos recursos durante todo o período de locação.

13.7. Aproveitamento de Recursos Humanos e Materiais: A contratação externa libera recursos humanos e materiais internos da Administração para outras atividades estratégicas, aproveitando melhor o potencial da equipe e dos recursos disponíveis.

13.8. Qualidade dos Eventos: A disponibilidade de banheiros químicos adequados contribuirá para a qualidade geral dos eventos, proporcionando conforto e conveniência aos participantes.

13.9. Higiene Pública: A presença de estruturas sanitárias adequadas ajuda a preservar a higiene e o ambiente público durante os eventos, mitigando possíveis impactos negativos.

13.10. Fomento Econômico: A realização dos eventos, com a devida infraestrutura, estimula o consumo nos estabelecimentos locais, beneficiando a economia municipal.

14. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato de locação de banheiros químicos para eventos municipais podem incluir:

14.1. Adequação do Espaço Físico e Logística: Avaliação e preparação dos locais onde os banheiros químicos serão instalados durante os eventos, considerando aspectos como acessibilidade, segurança e disposição adequada para atender à demanda de público.

14.2. Revisão da Estrutura Organizacional: Designação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo que haja pessoal capacitado e dedicado para acompanhar a execução dos serviços contratados.

14.3. Capacitação de Servidores: Realização de treinamentos ou capacitações específicas para os servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato, visando garantir o correto acompanhamento e controle da prestação dos serviços.

14.4. Definição de Procedimentos Operacionais: Estabelecimento de procedimentos claros e diretrizes operacionais para a instalação, utilização, manutenção e remoção dos banheiros químicos durante os eventos, garantindo eficiência e qualidade na execução dos serviços.

14.5. Identificação de Responsabilidades e Competências: Definição clara das responsabilidades e competências de cada área ou servidor envolvido no processo, assegurando uma gestão eficaz e transparente do contrato.

14.6. Comunicação com a Contratada: Estabelecimento de canais de comunicação eficientes entre a Administração e a contratada, facilitando o fluxo de informações e a resolução de eventuais questões durante a vigência do contrato.

14.7. Planejamento de Contingências: Elaboração de planos de contingência para lidar com situações adversas ou imprevistos durante a prestação dos serviços, garantindo a continuidade e qualidade dos atendimentos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Impacto I: Escolha inadequada dos locais de instalação dos banheiros químicos nos eventos, gerando impactos ambientais negativos.

Ação Mitigadora: Realização de estudos prévios de planejamento ambiental para identificar e selecionar locais adequados de instalação dos banheiros químicos, considerando critérios como acessibilidade, disponibilidade de recursos hídricos, minimização de impactos sobre ecossistemas sensíveis e conformidade com regulamentações ambientais.

Impacto II: Falta de monitoramento e fiscalização ambiental eficaz durante os eventos.

Ação Mitigadora: Estabelecimento de procedimentos de monitoramento ambiental durante a realização dos eventos, incluindo a designação de equipes responsáveis pela fiscalização ambiental para garantir a conformidade com as normas e regulamentações ambientais estabelecidas.

Impacto III: Baixa conscientização dos participantes sobre práticas ambientais adequadas durante o uso dos banheiros químicos e o descarte de resíduos.

Ação Mitigadora: Realizar orientações referente a conscientização ambiental direcionados aos participantes dos eventos, com a distribuição de informações e orientações sobre o uso responsável dos banheiros, o descarte correto de resíduos e a importância da preservação ambiental.

Conclusão: É importante ressaltar que os riscos ambientais mencionados acima são de responsabilidade do contratante (município) durante a realização dos eventos e a locação dos banheiros químicos. No entanto, é fundamental destacar que a maioria dos impactos ambientais associados à operação e manutenção dos banheiros químicos, incluindo o consumo de recursos naturais, gestão de resíduos, emissões atmosféricas e ruídos, são de responsabilidade do contratado (fornecedor).

Portanto, a colaboração entre o contratante e o contratado é essencial para garantir uma execução eficaz e sustentável do serviço de locação de banheiros químicos, visando minimizar os impactos ambientais e promover uma gestão ambientalmente responsável durante a realização dos eventos municipais. O compromisso conjunto com práticas ambientais adequadas contribui para o sucesso da contratação e para a preservação do meio ambiente.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no presente Estudo Técnico Preliminar, torna-se viável a contratação de locação de banheiros químicos para os eventos a serem realizados no município de Ubatã ao longo do ano de 2024. Considerando a diversidade e magnitude dos eventos programados, a disponibilidade de banheiros químicos se torna essencial para garantir o conforto e a comodidade dos participantes.

Além disso, a experiência prévia com eventos similares realizados no município respalda a necessidade de contar com essa estrutura para atender ao interesse público e promover o sucesso das atividades programadas.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA EDUARDA SOARES PIO DA COSTA

Assessora de Gabinete e Planejamento



Assinou eletronicamente em 08/05/2024 às 17:46:26.